



Ministério da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 Departamento de Patrimônio Imaterial

CURRÍCULO

Nome: Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda

Cargo/Função: Analista I

Formação Acadêmica

Curso: Ciências Econômicas

Instituição: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Ano de Conclusão: 2006

Curso: Mestrado em História

Instituição: Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)

Ano de Conclusão: 2014

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Atuação Profissional

1. Órgão/Empresa: Iphan em Mato Grosso
--

Cargo: Analista I e Chefe de Divisão Administrativa
--

Período (mês/ano): Analista de 10/2011 - 11/2011 Chefe de Divisão de 11/2011 e 07/2012
--

Principais Atividades: Atividades de rotina da divisão Administrativa do Iphan em Mato Grosso. Contratação, licitação e pagamentos
--

2. Órgão/Empresa: Iphan em Mato Grosso
--

Cargo: Superintendente do Iphan Mato Grosso
--

Período (mês/ano): 07/2012 - 11/2015

Principais Atividades:

Articulação entre as esferas de poder local, organismos e instituições da sociedade civil ou empresas, para estabelecer as parcerias necessárias ao cumprimento dos planos e políticas de gestão e promoção do Patrimônio Cultural.

3. Órgão/Empresa: CGIR/DPI/IPHAN

Cargo: Coordenadora de Registro e Revalidação
--

Período (mês/ano): 04/2017 até o momento
--

Principais Atividades:

Coordenação e gestão dos processos administrativos de Registro de bens culturais imateriais como Patrimônio Cultural do Brasil, desenvolvendo atividades de gestão orçamentária e financeira, gestão de equipe e supervisão de atividades técnicas.

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda, Coordenadora de Registro**, em 04/09/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6644954** e o código CRC **A7E8A555**.